

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Luciano Antonacci, Secretário Municipal de Esporte e Juventude, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando a necessidade de pagamento de taxa por inexigibilidade para participação da taça EPTV de futsal com o time do município de Amparo.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL EDISON DE PONTES MARTINS JUNIOR ME, CNPJ nº 17.464.422/0001-10, pelo valor de R\$ 1.650,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 26 de fevereiro de 2024.


Luciano Antonacci Secretário Municipal de
Esporte e Juventude
Secretário Municipal de Esporte e Juventude